

LICENCIAMENTO - REGIME GERAL
Decreto Legislativo Regional n.º 17/2013/A, de 14 de outubro

REQUERIMENTO

Identificação da pessoa singular ou pessoa coletiva que pretende licenciar estabelecimento

Morada

Código postal

Telefone

Fax

E-mail

Denominação de estabelecimento (se aplicável)

Identificação de elementos da licença de utilização

Localização do estabelecimento

Código postal

Telefone

Fax

E-mail

**N.º cartão do cidadão ou
bilhete de identidade**

**N.º de identificação
fiscal**

N.º Identificação fiscal de pessoal coletiva

DECLARAÇÃO

Declaro que assumo a responsabilidade pelo cumprimento integral dos requisitos de funcionamento previstos no Decreto Legislativo Regional N.º 17/2013/A, de 14 de outubro de 2013, exigíveis para o exercício da atividade que pretendo licenciar.

de de

(assinatura)

DOCUMENTOS A APRESENTAR/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- Memória descritiva e justificativa e telas finais dos projetos de arquitetura, instalações e equipamentos elétricos, instalações e equipamentos mecânicos e instalações e equipamentos de águas e esgotos relativos às instalações em que a unidade deve funcionar, assinados por técnicos devidamente habilitados.
- Autorização de utilização para comércio, serviços, indústria ou outra finalidade mais específica pela câmara municipal competente
- Certificado do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, que comprove o cumprimento do regulamento contra incêndios

Outras informações:

- O preenchimento da quadrícula correspondente à “Identificação da pessoa singular ou pessoa coletiva que pretende licenciar estabelecimento” deverá ser efetuado, no que se refere às pessoas coletivas, designadamente, através da indicação da denominação da sociedade (firma).
- O preenchimento da quadrícula correspondente à “Denominação de estabelecimento” deverá ser efetuado quando a denominação do estabelecimento seja diferente daquela correspondente à identificação da pessoal singular ou coletiva que solicita o licenciamento.